



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente da Diretoria Executiva da **Organização dos Gestores Judiciais e Notariais do Brasil (OGB)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o Artigo 17, Artigo 25 e Artigo 27, § 3º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os membros associados fundadores, efetivos, transitórios e beneméritos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e adimplentes com suas obrigações financeiras, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, a ser realizada de forma inteiramente virtual, conforme autorizado pelo Artigo 20, § 2º do Estatuto, sob as seguintes condições:

- **Data:** 04 de setembro de 2026 (sexta-feira).
- **Horário de Primeira Convocação:** 19h30 (horário de Brasília), com quórum mínimo de instalação de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.
- **Horário de Segunda Convocação:** 20h00 (horário de Brasília), com instalação realizada com qualquer número de associados presentes.
- **Local de Realização:** Sala virtual via plataforma **Google Meet** (o link de acesso direto será disponibilizado nos grupos de comunicação oficiais da OGB com 1 (uma) hora de antecedência).
- **Plataforma de Votação:** Aplicativo oficial **PROID** (o mesmo sistema utilizado para a emissão da E-CIP da OGB), garantindo a autenticidade e o sigilo do voto eletrônico.

ORDEM DO DIA (PAUTAS DE DELIBERAÇÃO):

1. **Apreciação e Votação da Transição de Cargo no COF:** Homologação da transição interna de **Maria Aparecida Meira Kolodziejski (Cida)** do cargo de Relatora para o cargo de **Presidente do Conselho Fiscal (COF)**, em razão da renúncia formal apresentada pela ex-presidente Maggye da Silva. A Presidência será exercida por Maria Aparecida até o término do mandato da primeira composição da Diretoria Executiva e Conselhos.

2. Eleição e Posse para Vagas em Aberto nos Conselhos (Mandato Complementar):

- **Conselho Fiscal (COF):** Eleição para preenchimento de **01 (uma) vaga de Relator(a)/Secretário(a)** (decorrente da promoção de Maria Aparecida) e **01 (uma) vaga de Membro Efetivo** (decorrente do desligamento voluntário de Solange Aparecida dos Santos).
- **Conselho de Ética e Disciplina (CED):** Eleição para preenchimento de **01 (uma) vaga de Conselheiro(a) Efetivo(a)** (vaga aberta após deliberação do item 2).

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS CARGOS E ELEIÇÕES:

1. Natureza Voluntária e Honorífica

Conforme expressamente determinado pelo **Artigo 70 do Estatuto Social** e pelas regras internas dos Conselhos, as funções de Conselheiro Fiscal (COF) e de Conselheiro de Ética (CED) são de **natureza estritamente honorífica e voluntária**. O exercício desses cargos **no âmbito da OGB não gera vínculo empregatício e não confere direito a qualquer tipo de remuneração**, salário, pró-labore ou bonificação de caráter financeiro. É admitido exclusivamente o reembolso de despesas operacionais realizadas a serviço ou representação oficial da OGB, desde que formal e previamente autorizadas pela Presidência.

2. Atribuições dos Cargos em Votação

- **Relator(a)/Secretário(a) do COF:** Responsável direto por lavrar as atas de reuniões do Conselho Fiscal, auxiliar na análise minuciosa de contas, redigir relatórios técnicos e pareceres que avaliam a integridade do patrimônio e receitas da OGB. Substitui o Presidente do COF em impedimentos.
- **Membro Efetivo do COF:** Atua em caráter técnico de auditoria, examinando livros fiscais, balanços e contas repassadas pela Diretoria Executiva, zelando pela transparência contábil.
- **Conselheiro(a) Efetivo(a) do CED:** Integra o órgão incumbido de orientar, fiscalizar e julgar os associados em matéria de ética profissional. Participa de sessões ordinárias, analisa denúncias direcionadas ao canal de ética e profere votos fundamentados em processos administrativos disciplinares.

3. Requisitos Mínimos para Candidatura (Artigo 52 do Estatuto)

Para concorrer a qualquer uma das vagas dos conselhos (COF ou CED), o candidato deverá cumprir integralmente os seguintes requisitos na data da eleição:

- **Formação:** Estar graduado no Curso Superior de Gestão de Serviços Judiciais e Notariais ou devidamente matriculado a partir do **3º semestre** da graduação.
- **Sem membro da OGB:** Ser membro Efetivo, Transitório ou Benemérito com a e-cip ativa.
- **Adimplência:** Estar rigorosamente em dia com as obrigações financeiras e anuidades da associação na Secretaria.
- **Idoneidade:** Gozar de conduta ilibada, comprovada obrigatoriamente mediante a apresentação de certidões negativas de distribuições cíveis e criminais (estaduais e federais).

Os interessados em registrar candidatura individual ou chapa deverão preencher o formulário de cadastro até o dia **03 de setembro de 2026, às 18h00.**

Link do formulário: <https://forms.gle/CKF5iwm2tae5w8S29>

Brasília/DF, 24 de agosto de 2026.

JOVINO ALVES BRANQUINHO JÚNIOR
Presidente da Diretoria Executiva da OGB